

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 39 (TRINTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP..... 31

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.626 de 20 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.051720/2011-13,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1768109, a partir de **18 de Setembro de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.701 de 30 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040692/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ERNANI EDUARDO TROTTA**, matrícula SIAPE nº 0306391, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235729, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.746 de 07 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051708/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA JOAQUINA VALIM RODRIGUES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **CARLOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 305042, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/07/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.758 de 11 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050302/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VANIA GLORIA SILAMI LOPES**, matrícula SIAPE n.º 303405, ocupante do cargo de Professor Associado, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233511, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.760 de 11 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º. 23069.051993/2011-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, e pensão temporária a **DUANE SANTOS LIMA LANTER LOBO**, no percentual de 50%, na qualidade de filho menor, do ex servidor **DACIO TAVARES LOBO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º. **302513**, ocupante do cargo de Professor 3º Grau Adjunto 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **18/09/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.790 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.78338/2011-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELENA MOTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0308305, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237400, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.791 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 052371/2011-49,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 30/09/2011, **RUDIGER HOFFMANN**, matrícula SIAPE n.º 0310963, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236830, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/35(vinte e oito, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.792 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002586/2011-19,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 44.436, de 12/04/2001, publicada no DOU de 14/04/2011, que concedeu aposentadoria ao servidor **AIRTON RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0305897, ocupante do cargo de Eletricista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão de vencimentos, que passa a ser padrão de vencimentos 16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.793 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.007452/2009-70,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 40.228 de 03/06/2009, publicada no DOU de 04/06/2009, que concedeu aposentadoria ao servidor **ALTAMIRO DE ALMEIDA REIS**, matrícula SIAPE n.º 0302940, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao padrão de vencimentos, que passa a ser padrão de vencimentos 13, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.794 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052569/2008-27,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 9.001 de 26/05/82, publicada no DOU de 29/06/82, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 6305255, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja incluída a vantagem do artigo 184, inciso II da Lei n.º 1.711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.795 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.077598/09-82,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º. 40.708 de 03/08/09, publicada no DOU de 06/08/09, que concedeu aposentadoria a **INACIO GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º. 307160, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 20%(vinte por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.796 de 21 de OUTUBRO de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.003472/08-91,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 16.554 de 30/10/91, publicada no DOU de 12/11/91, que concedeu aposentadoria à servidora **IVALDINA DA SILVA AGRA**, matrícula SIAPE n.º. 0304992, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 24/30(vinte e quatro, trinta avos), e o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.797 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.001157/2011-24,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º. 44.403 de 07/04/2011, publicada no DOU de 11/04/2011, que concedeu aposentadoria ao servidor **MAURO SOARES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 0306938 para incluir o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.798 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.052382/2011-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANTONIO LEONARDO MEIRELES RODRIGUES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **MARIA TERESINHA RENNO MEIRELES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º. 303815, aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/09/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.799 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.052613/2011-02 e 23069.052713/2011-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JECI SANTINA RITT WADDINGTON SERRÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva e **MARILU SARAIVA SERRÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa divorciada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor **IGNÁCIO DE LOYOLA WADDINGTON SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º. 0302683, aposentado no cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/09/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.800 de 21 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º. 23069.051279/2011-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **VALÉRIA BARBOSA LOUREIRO**, no percentual de 100%, na qualidade de filha da ex servidora **ENY BARBOSA LOUREIRO**, matrícula SIAPE n.º. 308473, falecida em **05/05/2006** no cargo de Auxiliar de Nutrição, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 8, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.801 de 24 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.051627/2011-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ALCY ATALIBA GREGÓRIO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **AILTON GREGÓRIO**, matrícula SIAPE n.º. 307934, ocupante do cargo de Técnico de Moveis e Esquadrias, Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/08/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.802 de 24 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.052613/2011-02 e 23069.052713/2011-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JECI SANTINA RITT WADDINGTON SERRÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva e **MARILU SARAIVA SERRÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa divorciada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor **IGNÁCIO DE LOYOLA WADDINGTON SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º. 0302683, aposentado no cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/09/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.803 de 24 de OUTUBRO de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.051707/2011-56,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARLENE PIRES BAIANO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ BAIANO**, matrícula SIAPE n.º. 305055, aposentado no cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/08/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.860 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042103/2011-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI**, matrícula SIAPE n.º 0306393, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235731, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e tres por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.861 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.051467/2011-90,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ**, matrícula SIAPE nº 0306360, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235702, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.862 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031082/2011-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0234931, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232829, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.863 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078331/2011-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA THERESINHA GAGLIANO**, matrícula SIAPE n.º 0308187, ocupante do cargo de Recepcionista, código 701459, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237297, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.864 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030553//2011-69,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NELSON PITTA COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 0303833, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233732, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.865 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008544/2011-91,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **PAULO MISIONDZNIC**, matrícula SIAPE nº 1076565, ocupante do cargo de Ascensorista, código 701402, Nível de Classificação C, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 239894, com proventos calculados com base no artigo 1º da lei nº 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.866 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.052079/2011-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SIGRID CASTRO GAVAZZI**, matrícula SIAPE nº 0311360, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Associado, nível 01, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 0238932, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.867 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051846/2011-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TELMA GUERRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305349, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234856, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.868 de 08 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.053454/2011-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CELI GOMES DIAS PIRES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **IVAN DE OLIVEIRA PIRES**, aposentado no Cargo de Professor 3º Grau – Adjunto 4 – DE, matrícula SIAPE n.º 0307361 e ativo no cargo de Professor 3º Grau – Adjunto 4 – DE, matrícula SIAPE n.º 6307361, até o seu falecimento em 12/10/2011, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.869 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.053285/2011-53,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ELIS BARCELLOS DA ROCHA MONTEIRO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **DENY DA ROCHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 310625, aposentado no cargo de Professor 3º Grau, Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/10/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.870 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.053169/2011-34,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JANETE PEREIRA CANELLA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JAIR RODRIGUES CANELLA**, matrícula SIAPE n.º. 302486, aposentado no cargo Auxiliar de Administração, Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/10/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.871 de 08 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053164/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ADOSINDA DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **CAIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 306091, aposentado no cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/10/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.918 de 11 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053436/2011-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **NEUSA NOGUEIRA MATHIAS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **MAURICIO TINOCO MATHIAS**, matrícula SIAPE nº. 309881, aposentado no cargo de Odontólogo, Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/10/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.919 de 11 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.053548/2011-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA LUCIA MAGALHÃES DE ARAUJO** no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **EDMAR AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 308273, aposentado no cargo de Professor 3º Grau, Associado 2 - DE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/09/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.932 de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008545/2011-36,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **ANITA FREITAS NOVAES**, matrícula SIAPE n.º 0306459, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 235786, com proventos calculados com base no artigo 1º da lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.933 de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042501/2011-35,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0305777, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235214, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.935 de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042314/2011-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **KATIA MARIA PEREIRA NUNES SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 0303953, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233817, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.936 de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030994/2011-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DA GLORIA JORDY MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0306758, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236047, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.937 de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078388/2011-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUTHELENA PACHU**, matrícula SIAPE n.º 0306815, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236095, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA

Decano no exercício da reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.938 de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004412/2011-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **THEREZINHA SOUTO DE PAIVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **AYRTON DA COSTA PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 305944, aposentado no Cargo de Professor 3º Grau Titular, falecido em 30/03/2011, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.973 de 28 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 050367/2011-46,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito, a pedido, a aposentadoria concedida através da portaria n.º. 24.479 de 22/05/97, publicada no DOU de 30/05/97 a **JOSE MONTEIRO NETTO**, matrícula SIAPE n.º. 0308270, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45. 974, de 28 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.055038/2011-91,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0302887, a partir de **08 de DEZEMBRO de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.987 de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.054272/2011-00,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VILMA LEMOS CUNHA MAURICIO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALDYR MAURICIO**, matrícula SIAPE nº. 310077, aposentado no cargo de Professor 3º Grau, Adjunto 04, 20 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/07/2011, com fundamento nos art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.016 de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031394/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DORIO JANUÁRIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0303331, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233460, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.017 de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042175/2011-66,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDSON RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0305785, ocupante do cargo de Porteiro, código 701458, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235221, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.018 de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054164/2011-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236538, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.019 de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078749/2011-34,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEA MARCIA DOS SANTOS PONTES**, matrícula SIAPE n.º 0304472, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234226, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.020 de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030329/2011-77,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0306773, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236062, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.022 de 05 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.054543/2011-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARÍLIA MENDES CAFÉ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **José Álvaro Moura Café**, matrícula SIAPE nº. 304827, ocupante do Cargo de Técnico em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **20/10/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.023 de 05 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.050718/2011-19 e 23069.050719/2011-63,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **ARTHUR EICHBAUER POMPEU**, no percentual de 50%, na qualidade de filho e a **MARCELLO EICHBAUER POMPEU**, no percentual de 50%, na qualidade de filho inválido, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, do ex-servidor **MARCELLO POMPEU FILHO**, matrícula SIAPE n.º. 309848, falecido em **21/06/2010**, aposentado, no cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.071 de 08 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031248/2011-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CESAR TAVARES LORETTI**, matrícula SIAPE n.º 0307521, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236706, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 46.072 de 08 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052869/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA JEAN CORDEIRO CHACTOURA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308943, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237973, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.073 de 08 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.053791/2011-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LIZETTE MARTINS DE OLIVEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **MAURINDO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE no. 304350, aposentado no cargo Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/10/2011, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.130 de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030509/2011-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **BERNARDINO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 0303914, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0233788, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.131 de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.012430/2011-46,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUY MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0310920, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Associado, nível 01, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0238666, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46132 de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.055908/2011-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA DE BEAUREPAIRE ROHAN PEREIRA DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **Célio Pereira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 303222, aposentado no Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **29/11/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 46.133 de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.054968/2011-28,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LEA QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **Jesse Cortines Peixoto**, matrícula SIAPE n.º 310124, aposentado no Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **14/11/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 46.134 de 19 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.055487/11-30

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIZA VAZ SANTOS ESBERARD**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **CHARLES ALFRED ESBERARD**, matrícula SIAPE no. 398682, aposentado no cargo Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/10/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Parte 2:

 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 308/11.
---	---

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF n.º 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n.º 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.031086/2011-94	MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO	Professor de 3º Grau	306759	DEP. DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA	07/05/1986 a 05/05/1991 06/05/1991 a 03/05/1996

Em 11/10/2011.

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora de Registro e Legislação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, Nº. 377 de 19 de dezembro de 2011.

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.078427/11-95

INTERESSADO: REJANE DE MELLO CORDEIRO

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 19/12/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/01/2012**, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.174-28, de 01/08/2001, de 40 para 20 horas da servidora **REJANE DE MELLO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 241488, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, Nº 378 de 19 de dezembro de 2011.

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.078471/11-03

INTERESSADO: LIANA COSTA RODRIGUES

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 19/12/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/01/2012**, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.174-28, de 01/08/2001, de 40 para 20 horas da servidora **LIANA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1432393, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, Nº 379 de 19 de dezembro de 2011.

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.078489/11-05

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BATISTA FREITAS

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 19/12/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/01/2012**, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.174-28, de 01/08/2001, de 40 para 20 horas do servidor **LUIZ CARLOS BATISTA FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 308291, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **Roberto de Souza Salles**. Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, Nº. 382 de 09 de novembro de 2011.

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.078513/11-06

INTERESSADO: JONAS NASCIMENTO DA CRUZ

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 01/12/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/12/2011**, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.174-28, de 01/08/2001, de 40 para 30 horas do servidor **JONAS NASCIMENTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 305382, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
Nº 397/11.

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SLAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.07607/11-77	ROSA MARIA CONDE VIEIRA	ENFERMEIRO / ÁREA	308647	HUAP	26/10/1984 a 25/12/1989 26/12/1989 a 25/04/1995

Em 24/10/2011.

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora de Registro e Legislação
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

R.D.D. N.º 398/11.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria 43.744 de 14/01/2011, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto n.º 2.794, de 01.10.98, ao servidor abaixo relacionado, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.053188/2011-61	VALERIA ALBAMONTE BRUNO	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	1076531	NDC	18/07/04 a 17/04/09
23069.051327/2011-11	DENISE FARIAS DA FONSECA	PSICÓLOGO	0304234	SERV. PSIC. APLICADA	21/07/05 a 20/07/10
23069.012504/2011-44	VALERIA VANDA AZEVEDO DE LIMA	ADMINISTRADOR	0051038	INSTITUTO DE FISICA	01/11/03 a 31/10/08

Em 25/11/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
N.º 399.

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.078776/11-15	JACI DE SOUZA LIMA	VIGILANTE	305174	SEÇÃO DE PORTARIA E ZELADORIA	01/09/67 a 29/06/77 30/06/77 a 29/12/83 30/12/83 a 29/09/89 30/09/89 a 29/03/95

Em 07/12/2011.

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora de Registro e Legislação
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
N.º. 400/11.

A COORDENADORIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF n.º 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n.º 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.051802/2011-50	MARCO POLO PEREIRA BUONORA	PROFESSOR ASSOCIADO I	304728	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	13/05/81 a 12/05/86 13/05/86 a 12/05/91 13/05/91 a 12/05/96
23069.052314/11-60	JORGE LUIZ FERREIRA	PROFESSOR TITULAR	6303445	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA	04/03/90 a 03/03/95

Em 08/12//2011.

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora de Registro e Legislação
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
N.º. 401/11.

A **Coordenadora de Registro e Legislação**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH.

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.078847/2011-71	REGINA COELI FONSECA ALVES	MEDICO/ÁREA	310213	HUAP	17/04/91 a 16/04/96

Em 09/12/2011.

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora de Registro e Legislação
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
N.º. 404/11.

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF n.º 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n.º 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.056037/11-64	GILBERTO JOSE CAVALCANTI DE MELO	ECONOMISTA	222288	SEC. ADMINISTRATIVA DO DEP. DE DIREITO PÚBLICO	21/04/1987 a 20/04/1992

Em 29/12/11

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora de Registro e Legislação
#####